

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2022/Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 do processo administrativo nº. 309/2022/ Barra do Corda /MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA.

FAVORECIDO: MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS

CPF: 017.601.453-51

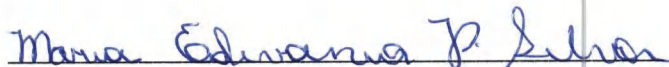
Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 15 de fevereiro de 2022



Maria Edivania Pereira da Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CONTRATO Nº65/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ nº.20.021.441/0001-87, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência social o Sra. Maires Souza dos Anjos, portador do CPF nº012.404.283-08 e RG nº 16989942001-3, SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Sra. Maria Edivania Pereira da Silva, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1608976 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua Florípedes Coelho dos Passos

CONTRATADO: MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 017.601.453-51, residente e domiciliado no Rua rio Grande do Sul, Lote 11, Quadra 12, bairro Vila Sampaio em Barra do Corda - MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme **Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I -Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário o Eva da Costa Dousa, com o imóvel localizado na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, S/N, Bairro – Altamira, do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA–DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I -Este contrato individual encontra-se vinculado às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a todas as determinações contidas no Instrumento exordial, como lei interna da licitação, realizada sob **Dispensa de Licitação nº 14/2022, examinado conforme preceitua LLC (§ único do art. 38 da Lei 8.666/93) observando precipuamente às cláusulas descritas no art. 55 da mesma lei em especial o **Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93**.**

1.2. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo Nº309/2022, dispensa Nº14/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA:
- II. Efetuar o pagamento do aluguel do imóvel, no prazo estipulado neste termo de contrato;
- III. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização do contrato.
- IV. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no presente contrato;
- VI. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- VII. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- VIII. Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;
- IX. Entregar imediatamente à LOCADORA os documentos de cobrança de tributos e encargos, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;
- X. Utilizar o imóvel para atendimento de finalidade pública;
- XI. Pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, gás, água e esgoto e ao serviço de telefonia e outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Dispensa de Licitação.
- II. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, no prazo determinado neste contrato, em estrita observância das especificações de sua proposta,
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do imóvel, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- IV. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, os bens com avarias ou defeitos;
- V. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



- VI. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;
- VIII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- IX. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel.
- X. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.
- XI. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- XII. Auxiliar a LOCATÁRIA na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;
- XIII. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU);
- XIV. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I –A entrega do imóvel será imediatamente, após a assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunta com a locadora.

CLÁUSULA SÉTIMA -DA VIGÊNCIA

- I -O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **06(seis) meses**, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e terminará 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.
- II. A qualquer momento da vigência do contrato, o **MUNICÍPIO** poderá desocupar todo o imóvel ou parte dele, sem o pagamento de qualquer valor, a qualquer título, bastando para tanto notificar o **LOCADOR** com antecedência de 30 (trinta) dias.
- III. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei (Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93), até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.
- IV. Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data da entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.
- V. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- VI. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30(**trinta**) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.
- VII. A fiscalização do presente Termo de Contrato será exercida por um gestor do contrato, representante da LOCATÁRIA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- VIII. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

IX. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021– Fonte de recursos: Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - A CONTRATADA (LOCATÁRIA) efetuará o pagamento deste contrato mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação dos documentos de cobrança, nos termos do *art. 5º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93*, ficando para tanto ajustado o valor mensal irrevogável de **RS 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor global de RS 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, com base em preços praticados no mercado, podendo ainda o pagamento ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da entrega da fatura no protocolo geral da Contratante, depois de ser devidamente atestada pelo setor competente de Fiscalização, documentos esses que serão processados e pagos segundo a legislação vigente, nas condições dispostas no processo administrativo e neste termo, não permitido qualquer acréscimo além do que fora ali previsto, exceto quando por força de revisão devidamente justificada e comprovada.

II - Considerar-se-á como data do pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

III - Havendo erro na documentação de pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura/recibo será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

IV - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a Contratante.

V - Os pagamentos relativos ao presente contrato só serão pagos em nome da Locadora, qualificada no preâmbulo deste Instrumento como Contratada, não sendo admitida a emissão de faturas/recibos em nome de terceiros.

VI - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou atualização monetária.

VII - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela LOCADORA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

VIII - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.

IX - Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



- X - Na hipótese de ser o locador pessoa física, sua morte acarreta a transmissão da locação aos herdeiros;
XI - Os créditos serão feitos direto na conta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA –DO REAJUSTE CONTRATUAL

- I. Será admitido o reajuste do valor locatício mensal, em contrato com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do (*Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI*), ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela *Fundação Getúlio Vargas – FGV*, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
- II. O reajuste, decorrente de solicitação da LOCADORA, será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo para o fim de prorrogação de vigência ou alteração contratual.
- III. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, a LOCADORA aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.
- IV. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato reger-se-ão pelas disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO

- I -A execução do presente Contrato será fiscalizada pela a **Sra. BRENDA ALICE LIMA FERREIRA CPF nº 059.168.053-06** representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA- DAS PENALIDADES

- I -Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.
- §3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - DOS CASOS DE RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.172.388/0001-73
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Dispensa de Licitação n.º 14/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMASEXTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2022.

Maires Souza dos Anjos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sr. Maires Souza dos Anjos
Contratante

Maria Edivanira P. da Silva
COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA
Sra. Maria Edivanira Pereira da Silva
Contratante

Maria Cyane Cardoso dos Santos
MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS
CPF nº 017.601.453-51
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Sondunne Alves Farias CPF 113.507.024.55
2 Denilde Rita C. de Freitas CPF 639.145.221.00



EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022

PROCESSO DE DISPENSA 14-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 13/2022/MA. Contratado: MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 017.601.453-51. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021– Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARGO: Secretária Municipal de Assistência social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO n° 68/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1823/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, ampliação e implantação de sinalização viária nas vias do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Presencial N° 11/2021/PMBDC-MA. Contratado: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n° CNPJ n° 32.405.756/0001-07. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.523,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos próprios. Vigência: 12 meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2022.PROCESSO DE DISPENSA 14-2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 309/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação N°. 13/2022/MA. Contratado: **MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n° 017.601.453-51. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: **R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários.Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2022.ASS: Maires Souza dos Anjos. CARGO: Secretária Municipal de Assistência social.

EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 402/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação da empresa para aquisição de Flores em homenagem ao Dia das Mulheres, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação N°.16/2022/MA. Contratado: **C DO N A FOGACA**, inscrito no CNPJ n° 40.650.972/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: **R\$ 15.625,00(quinze mil, seiscentos e vinte cinco reais)**. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2022.ASS: Maires Souza dos Anjos. CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n°72/ 2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2022 – Barra do Corda/MA..Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA.** Tomada de Preço N°.04/2022/MA. Contratado: **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ n° 26.575.201/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: **R\$ 470.396,83(quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)**. Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Re-

ursos Ordinários..Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda.CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 68/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1823/2021 – Barra do Corda/MA.Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, ampliação e implantação de sinalização viária nas vias do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Presencial N° 11/2021/PMBDC-MA. Contratado: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n° CNPJ n° 32.405.756/0001-07. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.523,000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil reais)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.Vigência: 12 meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda.CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 70/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico N°.11/2022/PMBDC-MA. Contratado: **ANAUSA M. PASCOAL & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ n° CNPJ n° 69.439.669/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 80.655,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.Vigência: 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 71/ 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico N°.11/2022/PMBDC-MA. Contratado: **COMERCIAL DO POVO LTDA**, inscrito no CNPJ n° CNPJ n° 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 287.220,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.Vigência: 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa **BETHEL SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ 27.108.203/0001-52. OBJETO: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e alimentação do portal de transparência no município de Brejo de Areia MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 65/ 2022
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 14/2022 – PMBC/MA



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 309/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação N°. 13/2022/MA. Contratado: MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 017.601.453-51. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021– Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARGO: Secretária Municipal de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Declaro no dia 24/02/2022 homologado o PE Edital de nº 007/2022 e processo licitatório 078/2022 para contratação da empresa: SS2 Serviços Engenharia e Comercio Ltda, CNPJ: 26.817.275/0001-06, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para fortalecer a segurança das vias públicas do Município de Rianópolis - GO por meio da implantação o sistema de videomonitoramento urbano atendendo ao Convênio 921457/2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor total de R\$264.965,00.

CRISTIANO FERNANDES DOS REIS
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

EXTRATO DE DOAÇÃO

termo de doação nº650 - Proc. nº00135.202398/2022-13 celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o município de São Miguel do Passa Quatro/GO, que tem como objeto a doação dos seguintes bens: 1 Automóvel no valor R\$ 67.490,00, 5 Computadores Desktop total de R\$ 27.285,00 e 1 refrigerador no valor de R\$ 1.612,89 totalizando R\$ 96.387,89.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 24 de março de 2022, às 09h00min, chamada pública da agricultura e do empreendedor familiar rural nº 001/2022, para aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O procedimento será realizado presencialmente em virtude de não haver layout de realização eletrônica para este tipo de modalidade.

Turvânia-GO, 25 de fevereiro de 2021.
ANDERSON DE CASTRO SILVA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022 - REPUBLICADO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANÓPOLIS-GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de março de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar da rede pública de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vianópolis - GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.vianopolis.go.gov.br) ou na sede desta Prefeitura, situada Rua José Issy, 115 - Centro.

Vianópolis-GO, 25 de fevereiro de 2022.
RONALDO MOREIRA DIAS
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº: 10.520/2002, Decreto Federal nº: 10.024/2019, Decreto Municipal nº 07/2020, Decreto Federal nº: 8.538/15, da Lei Complementar nº: 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº: 8.666/93 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos com as descrições completas do objeto no endereço da Prefeitura situada na Rua 10 de Novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas e no site eletrônico <https://www.portaldacompraspublica.com.br> e <https://www.bacabeira.ma.gov.br> que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 007/2022. Data: 16/03/2022. Hora de Abertura: 08h00min. Menor Preço por Item. Objeto: eventual contratação de aquisição de automóvel para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA.

Bacabeira - MA, 25 de fevereiro de 2022.
EDLLON MENDES LISBÔA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 - SRP

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA. Vencedor: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ nº 37.753.996/0001-16, item(s): 22, 23, 24, 45, 54, 61, 62, 65, 66 e 87. Valor Total: R\$ 374.161,52 (trezentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e hum reais e cinquenta e dois centavos); DISTRIBUIDORA JDC LTDA, CNPJ nº 17.341.646/0001-35, item(s): 41, 42, 57, 72, 73, 74 e 75. Valor Total: R\$ 685.640,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais); L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.508.357/0001-08, item(s): 35, 36, 38, 50 e 76. Valor Total: R\$ 2.887.335,60 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 40.306.596/0001-77, item: 07. Valor Total: R\$ 129.373,20 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos); PRIMAVEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 13.819.017/0001-17, item(s): 11, 12, 19, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 37, 69, 70, 71, 77, 83, 84, 85, 86 e 88. Valor Total: R\$ 3.677.446,28 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos); REPLETA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 26.689.426/0001-98, item(s): 13, 14, 16, 31, 32, 39, 40, 43, 44 e 58. Valor Total:

R\$ 1.125.394,92 (hum milhão cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 27.800.493/0001-09, item(s): 01, 02, 03, 06, 09, 10, 20, 27, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 67 e 68. Valor Total: R\$ 6.448.352,20 (seis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); O. F. LIMA, CNPJ nº 37.974.739/0001-04, item(s): 04, 05, 78, 79, 80, 81 e 82. Valor Total: R\$ 1.125.394,92 (hum milhão setenta mil novecentos e vinte e seis reais e oito centavos); A. A. SILVA, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, item(s): 08, 15, 17, 18, 19 e 31. Valor Total: R\$ 2.669.821,80 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e oitenta centavos).

Balsas - MA, 24 de fevereiro de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de Flores em homenagem ao Dia das Mulheres, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº:16/2022/MA. Contratado: C DO N A FOGACA, inscrito no CNPJ nº 40.650.972/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 15.625,00(quinze mil, seiscentos e vinte cinco reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº:04/2022/MA. Contratado: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.575.201/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 470.396,83(quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/ 2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 14/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 309/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA, Dispensa de Licitação Nº. 13/2022/MA. Contratado: MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 017.601.453-51. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021- Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1823/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, ampliação e implantação de sinalização viária nas vias do município de Barra do Corda - MA. Pregão Presencial Nº.11/2021/PMBDC-MA. Contratado: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 32.405.756/0001-07. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 7.523.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos próprios. Vigência: 12 meses prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.11/2022/PMBDC-MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 287.220,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº.11/2022/PMBDC-MA. Contratado: ANAUSA M. PASCOAL & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 69.439.669/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 80.655,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2021.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 400,00m de pavimentação em bloquete sextavado na sede do Município de Barra do Corda/MA. Valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.1012.0000. Projeto de atividade 1012. Elemento de Despesa 4.4.90.51. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 22 de março de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 25 de fevereiro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





EXTRATO DE CONTRATO nº 65 / 2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 309/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 13/2022/MA. Contratado: MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no

CPF nº 017.601.453-51. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA.

CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021– Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2022.

ASS: Maires Souza dos Anjos

CARGO: Secretária Municipal de Assistência social

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



Código de identificação: f26309f180786f2d07ed4243ca71956383e3b3

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 309/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado a abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência social, no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 13/2022/MA. Contratado: MARIA CYANE CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 017.601.453-51. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência social de Barra do Corda/MA. CNPJ:20.021.441/0001-87. Valor: R\$ R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.30.90.36 Projeto Atividade: 2021– Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 16 de fevereiro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARGO: Secretária Municipal de Assistência social

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 15655595dcb61e828d37e6582ba9cbcd0e4b805d

EXTRATO DE CONTRATO Nº68/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1823/2021 – Barra do Corda/MA.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção, ampliação e implantação de sinalização viária nas vias do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Presencial Nº.11/2021/PMBDC-MA. Contratado: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **CNPJ nº 32.405.756/0001-07**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 7.523.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e três mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:15.451.1002.2048.0000PROJETOATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: Recursos próprios. Vigência: 12 meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 23 de fevereiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 402/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: **Contratação da empresa para aquisição de Flores em homenagem ao Dia das Mulheres, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA.** Dispensa de Licitação Nº.16/2022/MA. Contratado: **C DO N A FOGACA, inscrito no CNPJ nº 40.650.972/0001-46**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda/MA. CNPJ: **20.021.441/0001-87**. Valor: **R\$ 15.625,00(quinze mil, seiscentos e vinte cinco reais)**. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f5e3218b768dacb124746a26fd767a193a30db88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022 – Barra do Corda/MA.

Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.11/2022/PMBDC-MA. Contratado: **ANAUSA M. PASCOAL & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **CNPJ nº 69.439.669/0001-80**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 80.655,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:08.244.1005.2021.0000PROJETOATIVIDADE: 2021 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de fevereiro de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5c7010b74d204cb661d550d981b6d8e70294fe33

EXTRATO DE CONTRATO Nº71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022 – Barra do Corda/MA.

Objeto: **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas as famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.11/2022/PMBDC-MA. Contratado: **COMERCIAL DO POVO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **CNPJ nº 32.644.636/0001-62**. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no